

DECRETO 2.922 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

03/02/2020 | [Decretos](#)

DECRETO 2.922 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.870,00”

JERONIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 7º da Lei Nº. 2.971, de 04 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.870,00 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais) junto ao orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade - 03.01.04.129.0010.2.086 - Manutenção das Atividades do Setor Tributário

Elemento - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor - 33.000,00

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.02.28.843.0000.0.005 - Amortização da Dívida Pública

Elemento - 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor - 46.000,00

Recurso - 0001 - Livres

Elemento - 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Valor - 25.900,00

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.04.12.361.0020.1.065 - Ampliação, melhoria e reforma de EMEFs

Elemento - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor - 4.970,00

Recurso - 1012 - Salário Educação

Atividade - 03.04.12.365.0021.1.067 - Equipamentos e Material Didático - pedagógico para a Educação Infantil

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 1.000,00

Recurso - 1012 - Salário Educação

Atividade - 03.04.12.361.0023.2.032 - Manutenção Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental

Elemento - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor - 55.000,00

Recurso - 1014 - Transporte Escolar

Art. 2º: O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto por redução de dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 165.870,00 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais) nas seguintes rubricas:

Atividade - 03.02.28.843.0000.0.005 - Amortização da Dívida Pública

Elemento - 4.6.91.71 - Principal da Dívida por Contrato

Valor - 71.900,00

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.07.20.606.0047.1.116 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Motoniveladora - MAPA

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 93.970,00

Recurso - 1208 - Patrulha - Motoniveladora

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI DAS MISSÕES, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JERONIMO JASKULSKI

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO